



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

RESOLUÇÃO n.º 001/2024

EMENTA: Atualiza os valores dos vencimentos da Estrutura Organizacional de Cargos Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor dos vencimentos para os Cargos de Divisão da tesouraria (tesoureiro) e Cargo comissionado de direção (Coordenador de Controladoria Interna), dentro da estrutura de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal Utilizando como parâmetro o percentual de aumento de 30%(trintas por cento).

Parágrafo Único - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

1º VICE – PRESIDENTE
LUIS CARLOS CORREIA ARAUJO

2º VICE – PRESIDENTE

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

1º SECRETÁRIO
TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

2º SECRETARIO
JOSÉ CORREIA LEITTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, conforme inciso I do art. 16 da Lei 101/2000

1 – TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL			
(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado () criação,expansão ou aperfeiçoamento de ação			
Descrição:			
Reajuste do Salário Base dos Servidores Comissionados: coordenador de controle e tesoureiro			
2 - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA			
Quantidade	especificação		valor anual (valor atual +ajuste)
2.024	Reajuste Salarial Anual 30%		40.040,00
2.025	Reajuste Salarial Anual 30%		47.320,00
2.026	Reajuste Salarial Anual 30%		47.320,00
3 – ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO QUE DEVA ENTRAR EM SUBSEQUENTES			
Valor da folha	Exercício entrada em vigor	1º Exercício Subsequente (2025)	2º Exercício Subsequente (2026)
	2.024		
	40.040,00	47.320,00	47.320,00
INSS/FGTS	8.808,80	10.410,40	10.410,40
Valor Total Projeção RCL município	81.348.075,63	83.991.888,09	86.721.624,45
4 – PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS			
MÊS	VALOR TOTAL DA FOLHA SALARIAL		
	2024	2025	2026
JANEIRO	-	3.640,00	3.640,00
FEVEREIRO		3.640,00	3.640,00
MARÇO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
ABRIL	3.640,00	3.640,00	3.640,00
MAIO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
JUNHO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
JULHO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
AGOSTO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
SETEMBRO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
OUTUBRO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
NOVEMBRO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
DEZEMBRO	3.640,00	3.640,00	3.640,00
13º salário	3.640,00	3.640,00	3.640,00
TOTAL ANO	40.040,00	47.320,00	47.320,00
5- MEMORIAL DE CALCULO			
2024	(SALARIO BASE 3.360,00 X 12 meses e 13º salário = 40.040,00)		
2025	(SALARIO BASE 3.360,00 X 12 meses e 13º salário = 47.320,00)		
2026	(SALARIO BASE 3.360,00 X 12 meses e 13º salário = 47.320,00)		
6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			
<i>Declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei complementar 101/2000, que o aumento da despesa em questão possui adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, com a LDO e com a LOA</i>			
Carnaubal, 19 de fevereiro de 2024		Presidente da Câmara Municipal João Paulo de Oliveira Brito	
7 - DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO.			
<i>Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário Financeiro, atendendo ao art. 17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas</i>			
<i>no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO, já que o aumento previsto na arrecadação do município</i>			
<i>para os anos posteriores suportará os dispêndios em evidência</i>			

Carnaubal, 19 de fevereiro de 2024

LCM Assessoria e Consultoria Contabil Ltda.
Luciano Carneiro Machado CRC: 017624/o-5

